



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº 057/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 – CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

OBJETO: Chamada Pública nº 004/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h00min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Comissão de Licitações, representada pelos membros Maria Gleicilene Perdigão (Agente de Contratação), Meire dos Santos Oliveira (Membro da Equipe de Apoio) e Joziele da Silva Lima (Membro da Equipe de Apoio), designados pela Portaria nº 001/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Processo nº 057/2024, Dispensa de Licitação nº 017/2024 – por Credenciamento, Chamamento Público nº 004/2024.

O Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Diário Oficial da União, no Site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, no Quadro de Aviso da Prefeitura, no Quadro de Aviso da Emater e no Quadro de Aviso da Escola Estadual Emídio de Sales.

Dando continuidade aos trabalhos para a contratação para o objeto citado acima, na data de um de agosto de 2024, foi aberto prazo para que os fornecedores individuais Rominho Vieira de Araújo, inscrito no CPF nº 879.765.286-53 e Ivaldo Vieira Silva Araújo, inscrito no CPF nº 108.804.806-45, enviassem a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários, em contato com os fornecedores, os mesmos informaram que o Certificado de Registro de Inspeção Municipal do SIM, já é um documento de inspeção sanitária e o certificado é a comprovação da realização da inspeção periódica que acontece no estabelecimento.

Com o objetivo de esclarecer as informações, a Agente de Contratação em diligência enviou e-mail para o CONSMEPI, órgão responsável pela fiscalização nos estabelecimentos dos fornecedores. O órgão prestou os seguintes esclarecimentos:

sim@consmepe.mg.gov.br <sim@consmepe.mg.gov.br>
Para: compradireta@itambedomatodentro.mg.gov.br

6 de agosto de 2024 às 11:32

Prezada Maria,

Atendendo sua solicitação, informo que o Município de Itabira, faz parte do Serviço de Inspeção Municipal do Consmepe. Dessa forma todos os estabelecimentos e produtos registrados são atendidos pelo SIM Consmepe. Conforme Resolução Consmepe nº 16/2021, a qual estabelece as regras que regulamentam o Serviço de Inspeção Municipal para inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no âmbito do Consmepe. Verifique o artigo 5º, e no site do Consmepe estão listados as empresas aptas a comercializarem seus produtos.

A inspeção realizada pelo SIM/Consmepe já é uma inspeção sanitária e o certificado é a comprovação da realização da inspeção periódica que acontece no estabelecimento. Segundo a legislação não pode haver duplicidade de inspeção.

Caso tenha outras dúvidas estou a disposição.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



**Marilda Crispim
Santiago**

Diretora de Programas
de Desen. Regional

31 3852.1541 - Ramal 02
sim@consmepl.mg.gov.br

  @consmepl

consmepl.mg.gov.br

Consórcio Intermunicipal
Multissetorial do Médio
Rio Piracicaba



O e-mail de envio e resposta se encontra anexo aos autos do processo.

Quanto as demais documentações foram apresentadas conforme exigido na Chamada Pública.

Dessa forma verifica-se que não há impedimentos para prosseguir com a habilitação dos fornecedores Rominho Vieira de Araújo, inscrito no CPF nº 879.765.286-53 e Ivaldo Vieira Silva Araújo, inscrito no CPF nº 108.804.806-45.

Conclui-se então que restou HABILITADA os Fornecedores Individuais: Rominho Vieira de Araújo e Ivaldo Vieira Silva Araújo.

Em seguida procedeu-se para a análise dos Projetos de Venda, sendo esta analisada e verificada a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital da Chamada Pública, a comissão decide por aceitar as propostas habilitadas.

Diante de tal decisão, a Agente de Contratação passou a deliberar sobre os “PROJETOS DE VENDA”. Iniciando a etapa de verificação dos preços e quantitativos conforme preço referencial constante no Edital da Chamada Pública Nº 004/2024.

Em seguida a Comissão procedeu-se o julgamento, resultando na seguinte divisão:

Rominho Vieira de Araújo - Grupo Fornecedor Individual do Município de Ferros/MG.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
MEL DE ABELHA, EM SACHÊ	KG	50	70,40	3.520,00
TOTAL				3.520,00

Ivaldo Vieira Silva Araújo - Grupo Fornecedor Individual do Município de Ferros/MG.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIDADE	VALOR TOTAL
MEL DE ABELHA, EM SACHÊ	KG	50	70,40	3.520,00
TOTAL				3.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



Nenhuma observação a ser constada em ata, encerra-se a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as participantes estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, e abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da ATA. 08 de Agosto de 2024, 17h00min.

Maria Gleicilene Perdigão
Agente de Contratação

Meire dos Santos Oliveira
Membro da Equipe de Apoio

Joziele da Silva Lima
Membro da Equipe de Apoio